



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO N.º 008/2009

Autoriza a doação de bem móvel ao Poder Executivo municipal.

Considerando que a Câmara possui 1 carretinha;

Considerando que há anos ela não é usada regularmente;

Considerando que não há necessidade dela para a manutenção dos serviços deste Legislativo;

Considerando que o bem acima referido durante os anos em que esteve a serviço da Câmara Municipal veio a sofrer deterioração e conseqüente desvalorização em seu valor, e;

Considerando que o bem, em virtude do seu estado, não terá a utilidade para a Câmara Municipal da Formosa, como tem para o Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica doada ao Município de Formosa a carretinha, placa: NLB 4405, marca/modelo R/Rhema Tamoio, cor cinza, Cód. Renavam nº 990.008.444, chassi 9ª9TA05219GDB1622.

Art. 2º. O bem doado foi avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º. O bem descrito no artigo 1º, desta Resolução, tem seu estado de conservação regular.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GENEDIR VICENTE BENETTI RIBAS

HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA

PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL